



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 28 DE ABRIL DE 2021 \* ANO III \* Nº 145

## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....  | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210116 .....               | 2 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... | 2 |
| RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021 .....                    | 2 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210116**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210116

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210116. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE SAÚDE e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-003/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 314.795,50 (Trezentos e Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.122.5018.6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID-19 10 302 0024 2144 0000 Manutenção e Func. da atenção Especializada; 10 302 0024 2085 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 302 0024 2135 0000 Manutenção e Func.do Fundo Munic de Saúde-FMS; 10 304 0024 2081 0000 Manutenção de Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; 3.3.90.30 Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: NATHALY ARAUJO LEAL DO PRADO Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, e o Sr. SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2021. Duque Bacelar (MA), em 16 de Fevereiro de 2021. NATHALY ARAUJO LEAL DO PRADO Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 29693a433b575e70a0a0dee37cb210dc

**EXTRATOS DE CONTRATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

REF.: Chamada Pública nº 01/2021, Processo Administrativo nº 0102.2021. **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 - Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **PRAZO:** Assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Representante: Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF Nº 375.125.443-91. **CONTRATO Nº 0504.1/2021:** ANTONIO FREIRE DA SILVA inscrita no CPF: 027.241.963-09; valor: R\$ 3.383,57 (Três mil trezentos e oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 0504.2/2021:** ANTONIO MANOEL FURTADO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 986.734.833-87, valor de R\$1.254,37 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **CONTRATO Nº 0504.3/2021:** FRANCISCO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 808.042.923-53, valor de R\$ 2.764,02

(dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). **CONTRATO Nº 0504.4/2021:** FRANCISCO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 808.042.923-53, valor de R\$ 3.726,50 (três mil, setecentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos). **CONTRATO Nº 0504.5/2021;** ANTONIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 953.574.323-68, valor de R\$ 5.238,20 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais, vinte centavos). **CONTRATO Nº 0504.6/2021:** MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF: 602.099.143-19, valor de R\$ 3.923,15 (três mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). **CONTRATO Nº 0504.7/2021:** MARIA DOS SANTOS DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF: 601.533.193-30, valor de R\$ 2.883,57 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 0504.8/2021:** MAURO CESAR COSTA DA SILVA, inscrito no CPF: 027.668.123-18, valor de R\$ 9.466,68 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta e oito centavos). **CONTRATO Nº 0604.1/2021:** FRANCISCA JAQUELINE SILVA ARAUJO, inscrita no CPF: 608.829.433-75, valor de R\$ 2.926,50 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) **CONTRATO Nº 0604.2/2021:** JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF: 039.823.203-21, valor de R\$ 16.894,20 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**CONTRATO Nº 0604.3/2021:** FRANCISCO ALVES FIGUEREDO, inscrito no CPF: 017.235.923-66, valor de R\$ R\$ 2.926,50 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº 0604.4/2021:** ROSILENE ALVES DA COSTA, inscrita no CPF: 031.928.541-38, valor de R\$ 11.476,96 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, noventa e seis centavos). **CONTRATO Nº 0604.5/2021:** ANTONIO ELVANE BARBOSA LIMA, inscrito no CPF: 026.580.433-76, valor de R\$ 3.272,90 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **CONTRATO Nº 0604.6/2021:** MARIA LUCIMAR BARBOSA, inscrita no CPF Nº 291.542.273-72, valor de R\$ 2.558,98 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais, noventa e oito centavos). **CONTRATO Nº 0604.7/2021,** TÂNIA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF: 032.323.823-80, valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **CONTRATO Nº 0604.8/2021:** RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF: 064.298.333-05, valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **CONTRATO Nº 0604.9/2021:** FRANCISCO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 077.606.323-55, valor de R\$ 2.583,57 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 0604.10/2021:** N DO N MONTELES AGRONIX, inscrito no CNPJ: 35.405.126/0001-20, valor total R\$ 124.755,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Adv. Sandra Maria, da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: e24953127ba430897055fdd0996d9512

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021**

Resolução que dispõe sobre candidatos (as) com registro de

candidatura indeferido para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Duque Bacelar-MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Duque Bacelar, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 004/2002 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno e ainda,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Edital nº 01/2019 da Eleição do Conselho Tutelar do município de Duque Bacelar (MA) que dispõe sobre os requisitos básicos exigidos aos candidatos a membro do conselho tutelar em sua alínea c - Residir no município há mais de dois anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água, luz e telefone) ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021 - que revogou a RESOLUÇÃO Nº. 06/2019, que homologou o Resultado Geral da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, declarando a reabertura do processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019, com a finalidade de realizar eleição suplementar no dia 02 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 106/2021 e SIMP: 395-275/2019 que versa sobre a identificação por meio do Ministério Público,

de não cumprimento do disposto no edital referente a comprovação de domicílio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR a candidatura de Ana Francisca Alves Cardoso, por não atender as condições dispostas no Edital nº 01/2019, alterado pelo Edital nº 03/2021 da Eleição Suplementar, no quesito comprovação de moradia, conforme identificado pelo Ministério Público em documento enviado ao CMDCA.

Art. 3º - A candidata terá o prazo de dois (02) dias para apresentação de defesa, após a publicação desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar, 27 de Abril de 2021

**Marcela Maria Araújo Magalhães Torres**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*

*Duque Bacelar - MA*

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA*  
*Código identificador: 95bb4c452746c179b49c5a9f2d00aa20*



**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019